

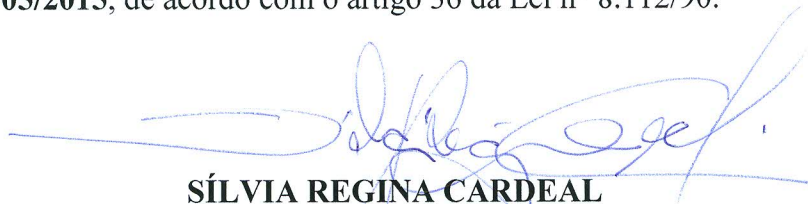


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011067/2015-13, resolve:

Remover, a pedido, o servidor **JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1860804, do Departamento de Administração de Pessoal - DAP para a Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, a partir de **20/05/2015**, de acordo com o artigo 36 da Lei nº 8.112/90.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 29/05/15**